Ataque do Hamas a Israel: Genocídio e Direito Internacional

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Custodio Luiz De Paula Filho

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

Em 7 de outubro de 2023, as alas paramilitares do Hamas lançaram uma série de incursões armadas coordenadas ao território israelense.
Os ataques começaram nas primeiras horas da manhã com uma barragem de foguetes de pelo menos 3.000 lançados contra Israel e incursões de parapentes motorizados no território israelense. Os terroristas do Hamas romperam as fronteiras de Israel atacando bases militares e massacrando civis em comunidades israelenses vizinhas, incluindo Be'eri, Kfar Aza e Nir Oz, além do festival de música Nova.
Esses ataques resultaram em 1.139 mortes, sendo 695 civis israelenses (incluindo 36 crianças), 71 estrangeiros e 373 membros das forças de segurança. Aproximadamente 250 civis e soldados israelenses foram feitos reféns na Faixa de Gaza, incluindo 30 crianças, com o objetivo declarado de forçar Israel a libertar prisioneiros palestinos.

Objetivo

Investigar minuciosamente as violações do direito internacional dos conflitos armados praticadas pelo Hamas durante o Sábado Negro em 07 de outubro de 2023, identificando os artigos específicos de leis e tratados infringidos.

Material e Métodos

A pesquisa fundamentou-se na análise detalhada de artigos da internet, documentos, incluindo relatórios, a Carta das Nações Unidas, o Estatuto de Criação do Hamas, o Estatuto de Roma de criação do Tribunal Penal internacional, a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio. A metodologia seguiu os parâmetros do jus in bello (do latim "direito à guerra") para avaliar as ações do Hamas em 7 em outubro de 2023.

Resultados e Discussão

No ataque de 07 de outubro o Hamas cometeu inúmeras atrocidades como, assassinato de civis em seus carros, ataques a kibutzim, matando residentes e queimando casas, execução de bebês e crianças, massacre de mais de 250 civis que participavam de um festival de música; captura e manutenção de reféns; estupro de mulheres; e inúmeras outras atrocidades.
A Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, define o genocídio como qualquer um dos seguintes atos, como matar, realizados com a intenção de destruir, total ou parcialmente, um grupo nacional,

étnico, racial ou religioso.

A análise dos atos praticados pelo Hamas deixa evidente o cometimento do crime de genocídio. De acordo com o Estatuto de criação do Hamas, a intenção do grupo é a aniquilação dos judeus como está escrito: “Israel existirá e continuará existindo até que o Islã o faça desaparecer”. Desta forma, fica clara a intenção de destruição, total ou parcial, dos judeus com base em sua identidade e religião.

Conclusão

O ataque do Hamas em 7 de outubro de 2023 revelam violações claras do direito internacional, destaca-se, portanto, a necessidade da comunidade global apoiar a realização da denúncia desses crimes no Tribunal Penal Internacional, e pedir o julgamento dos líderes do grupo pelos crime de genocídio. A atenção aprofundada aos artigos específicos das leis e tratados fornece uma base sólida para as acusações perante o TPI.

Referências

2023 Hamas-led attack on Israel; Wikipedia, 2024. Disponível em <https://en.wikipedia.org/wiki/2023_Hamas-led_attack_on_Israel>. Acesso em: 11 Mar 24.

McCaul Declares Hamas Committed Acts of Genocide, Crimes Against Humanity, War Crimes. Foreign Affairs Committee – Republicans, 2024. Disponível em < https://foreignaffairs.house.gov/press-release/mccaul-declares-hamas-committed-acts-of-genocide-crimes-against-humanity-war-crimes-calls-upon-state-department-to-determine-same/ >. Acesso em: 11 Mar 24.

BRASIL. Decreto n.º 4.388, de 25 de setembro de 2002. Promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2002.

BRASIL. Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952. Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1952.

Estatuto do Hamas. Chamada, 2024. Disponível em <https://www.chamada.com.br/mensagens/estatuto_hamas.html>. Acesso em: 11 Mar 24.